



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre Doação de bens pela Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz a Prefeitura Municipal e contém outras providencias”.

A Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou, e eu, Presidente do Legislativo Municipal, sanciono a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO: Que o Prédio da Câmara Municipal passou por uma reforma geral e houve sobra de materiais inservíveis para a mesma;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos materiais descritos no Parecer Técnico anexado a esta Resolução, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz à Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz.

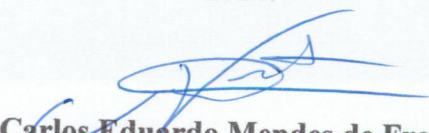
Art. 2º - A transferência dos materiais se dará através da assinatura de um Termo de Doação, contendo a descrição dos materiais a serem doados.

Art. 3º - Os bens mencionados serão devidamente baixados do patrimônio da Câmara Municipal, conforme os procedimentos legais e administrativos aplicáveis.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal se compromete a utilizar os materiais doados exclusivamente para fins de interesse público, devendo prestar contas à Câmara Municipal, caso solicitado, sobre o uso dos bens recebidos.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, 06 de dezembro de 2024.


Carlos Eduardo Mendes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal